



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.133/2022 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 22 de setembro de 2022.

Referente: **Indicação nº 810/2022**
12ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
2497/2022

DATA / HORA
23/09/2022 10:11:30

USUÁRIO
martha

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 810/2022** de autoria do Nobre Vereador Alexandro Dias Martins, encaminhamos as informações prestadas pela Secretária Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos por meio de seu **Memorando nº 2.526/2022-SMISP**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos para o momento, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP/

Ofício 1.133/22



Cajamar, 15 de Setembro de 2022.

Memorando: Nº 2.526/2022 - SMISP

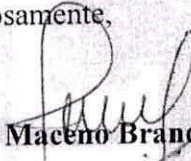
À
Secretaria Municipal de Governo
Departamento de Apoio Técnico e Legislativo
A/C: Caroline Macieri Parma
Ref.: Memorando nº 2.353/2022 – DTL/SMG
Assunto: Indicação nº 810/2022
Vereador Alexandre Dias Martins

Em atenção a indicação nº 810/2022 a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, esclarece que os serviços de cata-treco vem ocorrendo normalmente em todos os bairros da cidade de Cajamar.

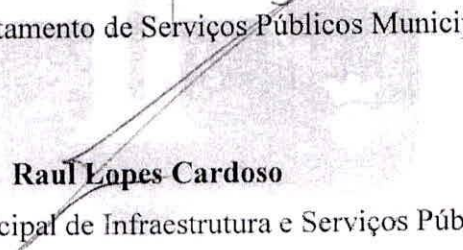
No Bairro Santa Teresinha especificamente, a coleta cata-treco, ocorre as Quarta Feira de toda semana, deixar o material na calçada que será coletado.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Israel Maceno Brandão

Diretor de Departamento de Serviços Públicos Municipais


Raul Lopes Cardoso

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

GABINETE DO PREFEITO
Recebido em 19/09/22
Às 10 h 50 min
<i>Milza Almeida</i>



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 810 / 2022

Senhor Presidente

Senhores Vereadores e Vereadora,

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR Incluído no expediente da sessão Ordinária Realizada em 31/08/2022 Despacho: 2022/0301/CAJ-10
Saulo Anderson Rodrigues Presidente

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que junto a Secretaria competente da municipalidade, analise a possibilidade de operação "Cata-Treco, na rua Antônio Francisco de Souza, Santa Terezinha.

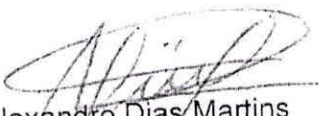
JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que, segundo relatos dos moradores o caminhão do "cata-treco" não está subindo na rua para recolher os entulhos, uma vez que o bairro Santa Terezinha está no cronograma do programa.

Desta forma, evidencia-se a crucial importância desta indicação

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 16 de agosto de 2.022.

GABINETE DO VEREADOR
Recebido em 08/08/2022
as 16:35
Martha


Alexandre Dias Martins
Lê Martins Vereador
MDB - Movimento Democrático

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
2166/2022

DATA / HORA
17/08/2022 14:47:52

USUÁRIO
martha